

Município de Velas

Edital n.º 5/2022 de 6 de maio de 2022

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas torna público, para os efeitos previstos no número 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de Fevereiro, que por deliberação da Assembleia Municipal de Velas de 27 de Abril de 2022 com parecer favorável da Câmara Municipal de Velas de 8 de Abril de 2022, foi classificado como de Interesse Municipal o Imóvel da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, sito na Rua do Corpo Santo, na Freguesia de Velas, propriedade Santa Casa da Misericórdia de Velas.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares habituais e no sítio da internet do Município, bem como na 2.ª Série do Jornal Oficial da Região.

3 de Maio de 2022. - O Presidente, *Luís Virgílio de Sousa da Silveira*.